



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação apresenta justificativa para aquisição do objeto: 01 (um) ônibus Rural Escolar ORE 1 (4x4) Transmissão Mecânica.

O Ministério da Educação, FNDE (Fundo de Desenvolvimento da Educação) autoriza (número 1031/2024) á Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul – PR, CNPJ: 76.105.576/0001-85 a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO n° 06/2023/FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP n°: 99250.

A adesão será financiada pelo FNDE, por meio de transferência Direta que ocorrerá após a aquisição e chegada do objeto. O município tem o termo de compromisso PAC n° 957482-4 como amparo e garantia dessa transferência e autorização do Ministério da Educação, n.º **1031/2024** - CGCOM/DIRAD/FNDE de 16 de maio de 2024.

O município de Rio Branco do Sul apresenta uma vasta área de campo com locais de difícil acesso, tal objeto será utilizado para o transporte de alunos que residem nessas áreas e, além de atender essa demanda, a utilização desse ônibus trará maior qualidade no deslocamento até as escolas do campo garantindo frequência aos estudantes. E a adesão a essa Ata de Registro também traz como benefício a agilidade, uma vez que não será utilizado um processo licitatório oriundo do município.

Acreditamos que a qualidade de ensino caminha lado a lado com o bem estar e qualidade de vida do aluno e a gestão dessa secretaria entende que a aquisição e uso desse ônibus proporcionarão tais benefícios.

ELISABETE ROGRIGUES BAIDO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n° 6.417/2022 Rio Branco do Sul - Paraná

